

PORTARIA Nº 460/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Reenquadra servidores na Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, à vista das conclusões da Comissão Permanente da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, com base na Lei Complementar nº 744, de 19 de março de 2010, REENQUADRA os servidores adiante nominados, conforme as seguintes situações:

CAD	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Referência de Vencimento	LC nº 744/2010	A Contar de
9506	Bárbara Braatz Vetter	Aux. Serv. Administrativos	R 21	Art. 24 § 6º	07/06/2016
4267	Flávia Keller Alves	Aux. Serv. Administrativos	R 41	Art. 24 § 4º	13/06/2016
4267	Flávia Keller Alves	Aux. Serv. Administrativos	R 42	Art. 24 § 6º	13/06/2016
3084	Gelci Rostirolla	Bibliotecário	R 74	Art. 24 § 2º	05/06/2016
5359	Jaime Voltolini	Aux. Serv. Administrativos	R 30	Art. 24 § 2º	13/06/2016
3918	Luis Valdemir Coelho de Bragas	Assistente Administrativo	R 50	Art. 24 § 6º	01/06/2016
9734	Solange Aparecida Maidel	Técnica de Enfermagem	R 31	Art. 24 § 6º	15/06/2016
4100	Ursula Lanznaster	Assistente Administrativo	R 51	Art. 24 § 4º	09/06/2016

Blumenau, 22 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO